



# Desafios e soluções em risco de crédito

**IFRS 9 (CPC 48)  
Instrumentos  
Financeiros**

Janeiro de 2022

**Ser criativo  
transforma negócios.**

[kpmg.com.br](http://kpmg.com.br)



# Sumário

Cenário  
atual

03

Principais  
desafios

04

Solução e valor  
agregado

09

A KPMG  
pode ajudar

10

Fale com  
nosso time

11

# Cenário atual

O aprimoramento dos processos na avaliação de **risco de crédito**, com o objetivo de estimar as provisões para perdas de crédito esperadas, tem sido um grande desafio na aplicação da **IFRS 9 (CPC 48) Instrumentos Financeiros**.

Um dos aspectos relevantes é a atual condição dos mercados globais e locais, com impactos econômicos significativos relacionados ao aumento de preços, prolongamento de efeitos da covid-19 e debates sobre os riscos climáticos, sociais e ambientais.

As instituições – tanto financeiras quanto não financeiras – precisam monitorar as suas carteiras de ativos financeiros, considerando, por exemplo, eventos extremos, eventual deterioração da qualidade de crédito e performance do ambiente econômico em que operam.

**O Conselho Monetário Nacional publicou, em 2021, uma resolução para harmonização de alguns elementos da IFRS 9 (CPC 48) Instrumentos Financeiros para a realidade local das instituições financeiras.**

Por outro lado, as **instituições não financeiras** ainda buscam a melhoria de modelos e serviços que possam contribuir para os cálculos e o monitoramento necessários para a provisão de perdas de crédito esperadas.

# Principais desafios

## Instituições financeiras

A resolução CMN nº 4.966, de 2021, movimentou o mercado financeiro local, com o debate sobre o processo de harmonização de alguns elementos da regra atual com a **IFRS 9 (CPC 48) Instrumentos Financeiros**. Grupos homogêneos de risco, aumento significativo no risco de crédito, arrasto das operações, migração entre estágios e exclusão de classificação de riscos são alguns dos temas abordados.

Mas ainda há desafios a superar. Por exemplo, é preciso definir ativos problemáticos antes de implantar as métricas de provisão. As instituições enquadradas no Segmento 4 (S4) ou no Segmento 5 (S5), ou integrantes de conglomerado prudencial enquadrado nesses segmentos, devem utilizar metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme a regulamentação vigente.

A entrega do plano de implementação é o primeiro desafio em debate. **As instituições financeiras devem entregar um plano de implementação do projeto até 30 de junho de 2022.**

### Esse plano deverá ser:

- Aprovado pelo Conselho de Administração ou, caso ele não exista, pela diretoria da instituição.
- Divulgado nas notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício de 2022, de forma resumida.

### Algumas das definições que devem ser apresentadas no plano de implementação incluem de forma não

**exaustiva:** a abordagem que será utilizada, a alocação e migração entre estágios, a metodologia de estimação e os critérios de ativos problemáticos.

No julgamento e critério relacionados a ativos problemáticos, um ponto é importante: o artigo 3º da resolução menciona que o ativo com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) se caracteriza como financeiro quando houver:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou de encargos (critério objetivo).
- Indicativo de que a obrigação não será integralmente paga nas condições combinadas, sem que seja necessário recorrer a garantias (aspectos qualitativos).

Outro aspecto da resolução são os sete itens para explicar o significado de 'indicativo'. Entre eles, o desafio em definir a **capacidade financeira** do indivíduo ou da empresa detentora do contrato de crédito.

A suposição da perda da capacidade financeira com aumento de risco de crédito parece lógica. Porém, tornar esse conceito tangível, apresentado em números, não é uma tarefa simples. Isso exige o alinhamento de critérios e definições com o comitê de risco da instituição, acompanhado pela área de contabilidade.

**A adaptação nos modelos de risco de crédito precisam ser ajustados para atendimento aos aspectos contábeis, desde o impacto contábil nos balanços até a divulgação em notas explicativas.**



A análise de grupos homogêneos de risco é um elemento importante. As instituições devem estabelecer uma métrica de risco para as contrapartes da sua carteira e combiná-las com outras variáveis, como o atraso no pagamento de principal ou de encargos das operações e o estágio em que o instrumento estará alocado.

Após a análise desses grupos, a organização deve se atentar à concentração dos instrumentos em determinados grupos. Caso haja grande volume em alguns deles, a homogeneidade dos instrumentos e das contrapartes precisará ser criticada.

A resolução ainda aborda o tema *Forward Looking Information* nas estimativas dos parâmetros de risco.

**As informações macroeconômicas devem ser consideradas tanto na expectativa de recuperação dos instrumentos financeiros que foram marcados como ativo problemático, quanto na probabilidade do instrumento ser caracterizado como ativo problemático.**

**A análise de eventos extremos e do ambiente econômico é fundamental. Por exemplo, os impactos da covid-19, os níveis de inflação e as taxas de juros em ano de eleições, riscos climáticos, sociais e ambientais, entre outros fatores.**

# Principais desafios

## Instituições não financeiras

Há dois tipos de abordagem:

- A ampla e complexa **abordagem geral** de cálculo de provisão comum nas instituições financeiras, quando na existência de componentes significativos de financiamento nas carteiras de ativos financeiros.
- A **abordagem simplificada** de apuração da provisão para perdas de crédito esperadas geralmente associadas a contas à receber sem componente significativo de financiamento, comum em **instituições não financeiras**.

Diversos setores como agronegócio, energia, varejo e consumo perceberam que apenas a criação da **Matriz de Rolagem** do saldo devedor da carteira de crédito não é suficiente para atendimento dos requisitos da **IFRS 9 (CPC 48) Instrumentos Financeiros**.

A metodologia deve considerar algumas segmentações em sua elaboração, além de exigir ampla organização de dados e capacidade de processamento robusto para assertividade na apuração.

**O número excessivo de planilhas, a elevada interferência manual e o grande volume de dados trazem riscos às instituições não financeiras em muitos setores, como agronegócio, energia, varejo e consumo.**



É importante verificar não apenas a separação entre pessoa jurídica (PJ) e pessoa física (PF) da contraparte, mas também o tipo de instrumento financeiro (avaliando a sua natureza), a finalidade da operação, a exposição geográfica, as características da garantia e o valor contábil.

Informações como grau de endividamento das empresas e limites de crédito são alguns dos itens que também devem ser considerados na metodologia de cálculo quando a contraparte for **pessoa jurídica**.

Em relação à contraparte **pessoa física**, informações como comprometimento de renda e performance dos pagamentos das obrigações contraídas com a instituição demandam atenção antes da etapa de quantificação dos modelos.

**Para aplicação da abordagem simplificada, a metodologia deve usar algumas segmentações na sua elaboração na aplicação da IFRS 9 (CPC 48) Instrumentos Financeiros. Os impactos de dados macroeconômicos são ingredientes fundamentais nessa análise.**

**Além da avaliação da performance histórica da carteira, é importante entender os impactos prospectivos que podem surgir por alteração no perfil de renda das contrapartes, condições de pagamentos, covid-19, entre outros itens.**

# Solução e valor agregado

## Abordagem em três fases: diagnóstico, implementação e monitoramento

As firmas membro da KPMG têm especialistas na área de **Financial Risk Management (FRM)**, que atuam por linhas de especialização e consideram o risco de crédito como tema relevante.

Nosso time tem grande experiência no desenvolvimento dos modelos de **perdas de crédito esperadas** e atua com grandes empresas do mercado. Oferecemos um amplo leque de serviços dedicados à modelagem de risco para instituições financeiras e para diversos setores não financeiros.

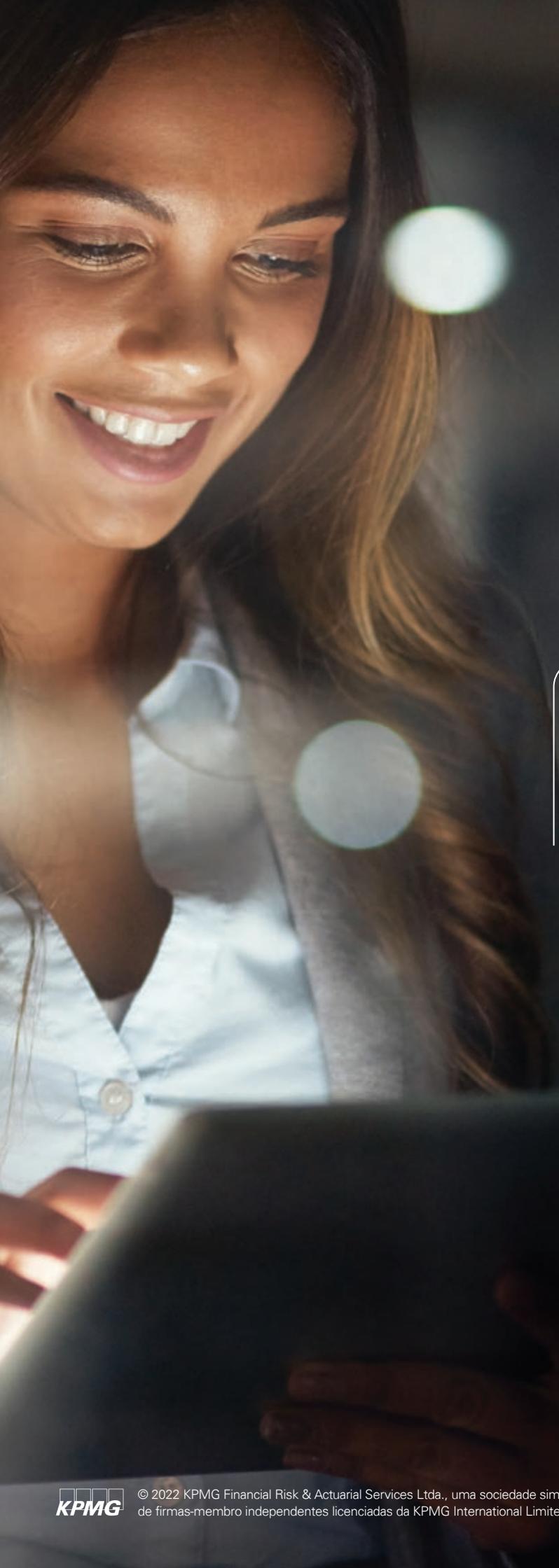
Contamos com uma rede global de profissionais, além de um departamento técnico de pesquisa local e internacional, que formam uma equipe experiente e multidisciplinar para atuar no tema.

### Instituições financeiras

**Ajudamos com o mapeamento de diferentes práticas contábeis, diagnóstico de aplicação da resolução CMN nº 4.966, implementação de ferramentas de cálculo, validação e monitoramento de modelos *as a service*.**

### Instituições não financeiras

**Auxiliamos em diferentes setores com soluções tecnológicas para redução de planilhas e intervenção manual nos processos. Além disso, oferecemos monitoramento periódico *as a service* para assertividade e precisão dos modelos associados às boas práticas sugeridas pela IFRS 9 (CPC 48) Instrumentos Financeiros.**



# A KPMG pode ajudar

A KPMG possui a combinação adequada de experiência e profissionais qualificados para o cálculo das perdas de crédito esperadas e uma equipe multidisciplinar dedicada a práticas de modelagem de risco de crédito, desde a **análise de dados até o desenvolvimento dos modelos mais adequados para o seu negócio.**

Além disso, contamos com um departamento técnico de pesquisa, com atuação local e global, com uma visão panorâmica de práticas de mercado e comparação internacional de estudos de caso, com foco no desenvolvimento de soluções de negócios para nossos clientes em diversos países e mercados distintos.

**Contamos, ainda, com especialistas e ferramentas de tecnologia, que aplicam inteligência artificial e *machine learning* para apoiar em demandas de maior complexidade.**

# Fale com o nosso time



## **Lucio Anacleto**

Sócio-líder de Riscos Financeiros da KPMG no Brasil  
lanacleto@kpmg.com.br



## **Rodrigo Bauce**

Sócio-diretor de Riscos Financeiros da KPMG no Brasil  
rbauce@kpmg.com.br



## **Robson Simões**

Gerente sênior de Riscos Financeiros da KPMG no Brasil  
robsonsimoes@kpmg.com.br



#KPMGTransforma



Baixe o  
nosso APP

kpmg.com.br



© 2022 KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada. Todos os direitos reservados. MAT220102

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de um indivíduo ou entidade específicos. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia sobre a exatidão das informações na data em que forem recebidas ou em tempo futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender ação alguma sem orientação profissional qualificada e adequada, precedida de um exame minucioso da situação concreta.

O nome KPMG e o seu logotipo são marcas utilizadas sob licença pelas firmas-membro independentes da organização global KPMG.